

# JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.994 / 2012  
DE 20 DE JUNHO DE 2012

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARBORE PROJETOS E PESQUISAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Associação Arbore Projetos e Pesquisas, com sede na Avenida Armando Fajardo, nº 978, sala 03, Bairro Loanda, nesta cidade.


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de junho de 2012.



**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de junho de 2012.



**Ivo José da Silva**  
Assessor de Governo